

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2024.**

No dia 24 de maio de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente da Câmara, José António dos Santos Vilela e dos Vereadores Liliana Catarina Martins Vieira, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues, Vítor Manuel Quintas Pinho e Ricardo Jorge Martins Alves.

Secretariou a reunião o Técnico Superior Vasco André Moreira Pimenta. Eram 15:05 horas quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, dando nota que o parque urbano da Quinta do Pinheiro, mais concretamente a zona do bar, foi vandalizada, tendo sido dada instrução aos serviços para que seja efetuada a retirada dos vidros e a colocação de taipais, e iniciado o processo de reformulação do espaço.

Informou que a exemplo do que foi mencionado na última reunião de Câmara, o Sr. Vice-Presidente e o próprio tiveram um encontro com o empreiteiro que realizou a obra da Rua Direita, decorrendo conversações que brevemente permitirão a reparação da referida via, e assim pôr termo aos constrangimentos que quotidianamente afetam os seus residentes e utilizadores.

Deu nota que se realizou na semana em curso a “Festa do Futebol Feminino”, um evento levado a cabo em parceria com a Associação de Futebol de Aveiro, e que juntou os agrupamentos de escolas e algumas IPSS numa jornada em que as crianças que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico estiveram envolvidas na prática da modalidade.

Informou ainda que em sequência do processo de licenciamento do “RECAPE” (Verificação da Conformidade Ambiental do Projeto de Execução) da parte ambiental relativo ao projeto da ligação da EN 222 à A 32, o relatório encontra-se em consulta pública durante quinze dias úteis entre os dias 16 de maio e 6 de junho, esperando-se que represente mais um passo importante e definitivo para a conclusão de uma obra ansiada por todos os paivenses e crucial para o desenvolvimento do Município de Castelo de Paiva.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dar nota da sua satisfação com a solução encontrada em relação à Rua Direita, um assunto diversas vezes abordado pelo próprio no órgão executivo, levando-o a questionar quais os desenvolvimentos que ocorreram na negociação mantida com o empreiteiro, nomeadamente se a alternativa passará por uma alteração do pavimento, ou se a opção recairá por um reforço e pela manutenção do piso existente.

Recordava que com a chegada do verão mais se acentua a importância da distribuição de água ao domicílio, levando-o a perguntar se nos lugares onde esta não chega, e ainda são alguns no concelho, no caso de Nogueira, Penela, Santa Iria e Ponte Nova, os projetos já estão a ser postos em prática e para quando o precioso líquido chegará às habitações dos citados lugares. Questionou se nos lugares servidos pelo abastecimento público, mas que no verão não dispõem do fornecimento contínuo, sugerindo a título de exemplo o lugar da Mó, em Real, no qual no ano passado durante a estação houve a necessidade de se proceder ao transporte de água pelos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva para provimento do depósito localizado em Monte Lobão, este ano manter-se-á esse plano de ação, ou foi acautelada uma outra possibilidade que não contempla o transporte de água por veículo-cisterna, e se, a água que vai ser levada à Ponte Nova e aos restantes lugares da freguesia de Real também vai ser conduzida ao lugar da Mó.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para felicitar a Quinta de Algar pelo evento de apresentação da última colheita de vinhos verdes daquela marca, percebendo-se a dinâmica que uma empresa familiar tem emprestado à dinamização de um produto por excelência de Castelo de Paiva, mas também com um projeto associado ao turismo rural, enaltecendo a ação do Sr. Eng.<sup>º</sup>, da sua família e do enólogo respetivo por mais uma vez presentear os participantes com a qualidade e o bom gosto das propostas vinícolas para o ano de 2024.

Referindo-se a uma intervenção que foi feita na EM 504, mais propriamente no lugar de Touriz para reposição de uma conduta de água, tratando-se de um local que recorrentemente era alvo de ruturas foi executada uma intervenção de fundo para substituição da mesma numa área significativa, solicitando para o efeito que logo que possível se proceda à reposição do pavimento em virtude dos constrangimentos que se registam no local, compreendendo a necessidade de compactação das áreas que são retiradas para prevenir o risco de abatimento, solicitando ao Sr. Vice-Presidente da Câmara a repavimentação da via em tempo útil.

Quanto à questão abordada pelo Sr. Presidente da Câmara no que diz respeito ao “RECAPE” e à variante à EN 222, disse que foi dado um passo importante para aquilo que é um projeto estruturante e ansiado há muitos anos, achando que face à matéria em causa deve ser contextualizado em sede de reunião de Câmara o que se está realmente a falar. Disse que tal como foi referido pelo Sr. Presidente da Câmara, e bem, o Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) encontra-se no período de participação pública desde o dia 16 de maio, terminando no próximo dia 6 de junho, e para que as pessoas percebam toda a tramitação administrativa e porque muitas vezes se desespera por aquilo que é a implementação de projetos em Portugal, tem a ver com um conjunto de tramitações burocráticas, administrativas e processuais que demoram mais do que o desejável, e como já foi dito pelo próprio noutras circunstâncias, o tempo da

necessidade de cada um dos portugueses muitas vezes não se conforma com aquilo que é o tempo administrativo desses processos. Referiu que só na fase do “RECAPE”, a primeira edição em que foi apresentado remonta a 31 de julho de 2023, portanto, quase há um ano, sendo depois apresentado no dia 7 de março de 2024, estando em processo de consulta pública, impondo-se, pois, saber em que fase se encontra o processo. Considerou que se está na fase final de toda a tramitação administrativa, pelo que este último estádio que tem a ver com as questões ambientais deriva no fundo em garantir que o projeto de execução cumpre com as condicionantes que foram expressas na declaração de impacto ambiental, que por sua vez decorreu daquilo que foi a necessidade de realização dessa avaliação e da declaração de impacto ambiental, todas elas fases na área do ambiente que levaram o seu tempo. Salientou que o projeto de execução foi precedido de um estudo prévio, o que significa um longo percurso que está prestes a concluir a fase derradeira que permitirá finalmente avançar com a tão desejada obra. Disse que antes porém de se chegar ao processo de relatório de avaliação ambiental deve referir-se que a avaliação de impacto ambiental teve início em 09/06/2021, portanto, já foram contabilizados três anos desde o início da avaliação ambiental, ao que a solução base do projeto que foi apresentado após o estudo prévio e a avaliação de impacto ambiental foi aprovada em 03/05/2022, o que atendendo a todo o percurso efetuado até à data e partindo do pressuposto que o processo do “RECAPE” vai correr bem, permite-lhes concluir que existem condições para que antes do mês de setembro do ano em curso o procedimento concursal da obra possa avançar.

Justificou que fez este enquadramento na perspetiva de deixar o repto junto do executivo em permanência, e em particular do Sr. Presidente da Câmara, para face ao que são os *timings* curtos para a execução do “PRR - Plano de Resolução e Resiliência” e atendendo ao *timing* final que resulta do procedimento administrativo do projeto da Variante à EN 222, sejam desenvolvidos nos próximos tempos, de preferência antes do

verão, os contactos indispensáveis junto do Ministério das Infraestruturas e das “Infraestruturas de Portugal” para que efetivamente se possa avançar logo que possível, e se possível de imediato, com o procedimento concursal para a realização da obra. Referiu que daquilo lhe foi dado a conhecer do relatório que se encontra em discussão pública da conformidade ambiental, as questões que foram suscitadas não são de grande monta, tratando-se de pequenos ajustes ao traçado por força da reserva ecológica nacional, nomeadamente a necessidade de correção de um nó de interceção no lugar de Labercos que passa a dispor de uma rotunda, sendo pequenas alterações que já foram conformadas pela equipa projetista, o que o leva a acreditar que concluído o processo da conformidade ambiental estão reunidas as condições para avançar com um projeto estruturante para o concelho como é o caso da Variante à EN 222. Recordava que são 9 km de via de extrema urgência e necessidade para Castelo de Paiva, mas também seguramente que no âmbito do que são os projetos nacionais e do que representa o investimento do “PRR – Plano de Resolução e Resiliência” não se pode perder a oportunidade, pois será única. Significará igualmente o encerramento do dossier e assim concluir um projeto estruturante para o território, não só ao nível da mobilidade das pessoas, mas também pelo que representa para a economia local e em particular para as indústrias do concelho, sobretudo as que estão sediadas na zona industrial de Lavagueiras. Informou que da análise do relatório foi possível concluir que a obra em si tem algumas condicionantes, derivado do seu traçado e por força das questões ambientais e das obras de arte que têm de ser incluídas, existindo viadutos e pontes num total de cinco, realçando-se uma ponte de maior dimensão sobre o rio Inha, todavia, concluída que está toda a fase procedural, administrativa e de projeto e toda a discussão ambiental, o próprio considera que por fim estão na posse dos elementos julgados necessários para a concretização do projeto, levando-o a reiterar junto do Sr. Presidente da Câmara que terminado este processo no decorrer do mês de junho, está mais do que

nunca na altura de “pôr os pés a caminho” e junto do Ministério das Infraestruturas e das Infraestruturas de Portugal reivindicar e exigir que esta obra avance de imediato para procedimento concursal e finalmente seja uma realidade.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para saudar os presentes e dar nota de algumas queixas que lhe têm feito chegar a propósito da faixa de estacionamento em frente aos quiosques do centro da vila de Sobrado, que teoricamente é uma zona de estacionamento para cargas e descargas e também de paragem de autocarros para transporte de passageiros, mas que ao que parece está a ser recorrentemente utilizada para estacionamento permanente, o que contribui para que os autocarros tenham de parar na faixa de rodagem impedindo a circulação normal de trânsito, fazendo um pedido especial ao Sr. Coordenador da Comissão de Trânsito, para se assim o entender proceder à colocação do ponto na agenda da respetiva comissão, averiguando-se as necessidades que se registam mormente ao nível da revisão da sinalização vertical e até mesmo horizontal.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para informar que em relação à Rua Direita, até porque foi um projeto financiado, está excluída a hipótese de executar uma alteração profunda, tentando-se dentro das reparações possíveis e necessárias fazer um reforço para que as patelas tenham uma maior durabilidade, por assim dizer. No que reporta à questão da distribuição de água ao domicílio já foram adjudicadas e trazidas ao órgão executivo as ligações aos lugares de Nogueira e da Mó, esperando-se que o empreiteiro inicie os trabalhos dentro em breve, presumindo-se que pelo ano climático mais chuvoso não será necessário efetuar o fornecimento de água àqueles depósitos, mas se houver essa premência será transportada água potável para reabastecimento do depósito, pelo que os residentes no lugar da Mó não ficarão desprovidos de um bem essencial que é a água.

Referindo-se à intervenção do Vereador José Manuel Carvalho relativa à EM 504, disse que efetivamente foi preciso fazer uma reparação devido

às diversas ruturas que castigavam aquela conduta, pelo que está previsto pelos serviços municipais que durante a próxima semana seja realizada a repavimentação, aguardando-se o tempo recomendado para prevenir o abatimento de valas. Concorda que é uma prerrogativa do executivo em permanência encetar as diligências tendentes a relembrar ao Governo de Portugal da necessidade e da importância que se reveste esta ligação para o futuro de Castelo de Paiva. Recordava que desde o passado mês de outubro que toda a documentação estava pronta a seguir para "RECAPE", havendo uma fase em que esteve parada num instituto público, não revelando o seu nome, pelo que já se poderia ter dado esse passo e se calhar avançado para a parte das finanças e da tesouraria, e consequente concurso público internacional, presumindo que pelas verbas que se vão falando haverá essa obrigação, tratando-se de um processo que poderá demorar algum tempo, sendo ele à escala internacional e estando sujeito ao visto do tribunal de contas. Garantiu que irá ser feita essa ponte e o esforço necessário para relembrar ao governo da importância da obra para Castelo de Paiva, mantendo-se todos os contactos e diligências nesse sentido na expectativa da sua execução visto existirem prazos a cumprir no âmbito do "PRR – Plano de Resolução e Resiliência", sendo uma oportunidade única para que se possa concretizar este dossier bem como o do IC35, esperando-se pela sua materialização a breve trecho.

Referindo-se à intervenção do Vereador Ricardo Jorge, deu nota que o local mencionado está destinado na Comissão de Trânsito e no próprio regulamento a paragem de autocarros. Disse que no caso de existir estacionamento abusivo as autoridades, nomeadamente a "GNR – Guarda Nacional Republicana" terá de atuar, não descurando que possa haver alguma falta de sinalização, situação que irá ser averiguada procedendo-se ao seu reforço se assim for entendido.

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

#### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 23 de maio de 2024, cujo saldo totaliza a quantia de 5.923.413,72€.

**2. – ATAS.**

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para afirmar que não tem nada a apontar ao conteúdo das atas, mas reportando-se ao que foi a ata e a discussão que ali está vertida da reunião de vinte e três de fevereiro de 2024, o próprio fez um requerimento que foi validado para que lhe fosse facultada cópia do caderno de encargos referente ao processo de contratação de auditoria que foi realizada. Referiu que a pretensão foi apresentada em vinte e três de fevereiro, hoje são vinte e quatro de maio, pelo que questionava se será possível, ou não, efetuar a entrega da aludida cópia.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o Dr. André Pimenta já tem os referidos documentos na sua posse, podendo disponibilizá-los no final da reunião de Câmara para consulta, se assim o entender.

**2.1. - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE FEVEREIRO - APROVAÇÃO.**

Presente a ata da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

**2.2. - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO - APROVAÇÃO.**

Presente a ata da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

**2.3. - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE MARÇO - APROVAÇÃO.**

Presente a ata da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

### **3. - OBRAS MUNICIPAIS.**

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra dar uma breve explicação relativa a estes pontos.

Explicou que se trata de uma informação dos serviços a informar que a empresa vencedora do concurso público para a reabilitação dos bairros sociais foi a mesma para os três lotes – “OJP - Sociedade de Construções, Lda.”. Disse que a empresa apresentou os documentos de habilitação dentro do prazo legal, pelo que se encontra em condições de assinar o contrato de empreitada.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para recordar que na reunião de Câmara de doze de abril foi feita uma votação para corrigir o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), dotando de forma plurianual a cabimentação orçamental que permite dar cobertura ao procedimento em apreço. Disse que na altura teceu algumas reservas sobre o método que estava a ser usado, contudo, face ao que era a importância dos investimentos em causa, não só pelas obras que são propostas realizar nas habitações sociais, mas também porque se trata de investimentos a coberto de financiamento do “PRR – Plano de Resolução e Resiliência”, conforme explanação que pode ser observada em ata, a votação dos Vereadores do Partido Socialista foi de alguma forma condicionada a que, logo após a aprovação por parte da Assembleia Municipal do procedimento, o Sr. Presidente da Câmara fizesse chegar à Câmara Municipal uma retificação para que o processo não fosse nulo das deliberações que tinham sido tomadas no dia oito de março de 2024, ou seja, na reunião de doze de abril foi decidido levar à Assembleia Municipal e na reunião de oito de março foi definido adjudicar a obra. Sublinhou que o que veio hoje à reunião de Câmara é uma tramitação corrente no quadro do que são os procedimentos concursais nos concursos públicos, pelo que é a decisão de contratar, o quer o leva a interpelar o Sr. Presidente da Câmara sobre a metodologia que vai ser

usada para que todo o processo seja transparente no âmbito do procedimento que foi dirigido à Assembleia Municipal.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para referir que a questão foi levantada pelo Vereador José Manuel Carvalho havendo a necessidade de ajustar os valores ao nível do que são os plurianuais, sendo levada mesmo à Assembleia Municipal. Disse que a cabimentação, até pelo quesito do termo de aceitação que procedia do “IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana”, ficou, segundo o departamento jurídico sanada, ou seja, após a votação que decorreu na AM com a alteração aos quadros dos plurianuais, proceder-se-á ao compromisso à posteriori aquando da assinatura do contrato com o empreiteiro. Por conseguinte, disse, mediante a informação que foi dada pelos serviços de contabilidade todo o processo decorrerá normalmente, até porque foi efetuada a retificação antes da elaboração do compromisso e estando assegurada a cabimentação para a verba suportada no termo de aceitação emanado pelo “IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana”, em que o montante sobeja para os valores que foram adjudicados e serão contratados à empresa vencedora do concurso público.

O Vereador José Manuel Carvalho voltou a usar da palavra para requerer que seja enviado aos Senhores Vereadores a informação que foi prestada pelos serviços que o Sr. Presidente da Câmara acabou de referir. Referiu que tal como foi explicado na altura, nunca esteve em causa, pelo menos da sua parte, a capacidade de financiamento daquelas obras, sabendo-se que a dotação que está prevista na estratégia local de habitação e que está validada pelo “IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana”, portanto, no âmbito do “PRR – Plano de Resolução e Resiliência”, é suficiente para aquilo que é a dotação necessária para estas obras; que não está também em causa a pertinência do investimento pois sempre votaram em relação a ele, não pretendendo ser entropia para que o procedimento seguisse a sua tramitação, todavia, o próprio alertou, e à data sustentado pelo que é a jurisprudência do

tribunal de contas, sobre a necessidade dos procedimentos que têm despesa plurianual possuírem a dotação prévia à adjudicação, inscrita em orçamento de forma plurianual para a sua execução. Referiu que o que aconteceu, conforme foi explicado na altura, não foi uma questão de valor, mas sim uma questão de prazo, dito de outra forma, como houve um arrastar do processo, tramitou de 2023/2024 para 2024/2025, nada havendo a apontar em relação ao processo. Advertiu que caso o procedimento em apreço desse entrada no Tribunal de Contas o visto era negado, pois, pelas razões sobejamente conhecidas as obras no âmbito do “PRR – Plano de Resolução e Resiliência” são rececionadas com o visto prévio desta instituição, cabendo à edilidade enquanto entidade adjudicante e responsável acautelar que os procedimentos têm toda a cobertura legal. Reiterava e alertava que será vertido em ata da salvaguarda que faz perante o procedimento, prevenindo o Sr. Presidente da Câmara para que se resguarde e se faça munir das informações técnicas e jurídicas tendo em conta a responsabilidade que os membros do órgão estão a assumir, terminando com a solicitação da informação prestada pelos serviços conforme foi anunciado na sua intervenção.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a informação solicitada irá ser feita chegar ao conhecimento dos senhores vereadores.

**3.1. – PROC. 22/2023/DOMA - REABILITAÇÃO DE 30 HABITAÇÕES NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DE CURVITE, PÓ-VOA, RAIWA E OLIVEIRA DO ARDA EM CASTELO DE PAIVA – LOTE 1 – BAIRRO SOCIAL DE CURVITE – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.**

Presente a seguinte informação da chefe da DOSM em regime de substituição: “Informo que a empresa OJP Sociedade de Construções, L.da foi notificada da adjudicação da empreitada em título, tendo pelo mesmo ofício sido notificada para no prazo de 10 dias úteis apresentar os documentos de habilitação.

A empresa adjudicatária apresentou os documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido, no dia 21 de maio de 2024, e analisados os mesmos os Serviços informam que estão todos conforme.

Assim, de acordo com o n.º 1 do artigo 85.º do CCP o órgão competente para a decisão de contratar notifica em simultâneo todos os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário, indicando o dia em que ocorreu a apresentação.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aceitar os documentos de habilitação e notificar em simultâneo todos os concorrentes da apresentação dos mesmos pelo adjudicatário nos termos propostos.

**3.2. – PROC. 22/2023/DOMA - REABILITAÇÃO DE 30 HABITAÇÕES NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DE CURVITE, PÓVOA, RAIVA E OLIVEIRA DO ARDA EM CASTELO DE PAIVA – LOTE 2 – BAIRRO SOCIAL DA PÓVOA – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.**

Presente a seguinte informação da chefe da DOSM em regime de substituição: “Informo que a empresa OJP Sociedade de Construções, L.da foi notificada da adjudicação da empreitada em título, tendo pelo mesmo ofício sido notificada para no prazo de 10 dias úteis apresentar os documentos de habilitação.

A empresa adjudicatária apresentou os documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido, no dia 21 de maio de 2024, e analisados os mesmos os Serviços informam que estão todos conforme.

Assim, de acordo com o n.º 1 do artigo 85.º do CCP o órgão competente para a decisão de contratar notifica em simultâneo todos os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário, indicando o dia em que ocorreu a apresentação.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aceitar os documentos de habilitação e notificar em simultâneo todos os concorrentes da apresentação dos mesmos pelo adjudicatário nos termos propostos.

**3.3. – PROC. 22/2023/DOMA - REABILITAÇÃO DE 30 HABITAÇÕES NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DE CURVITE, PÓVOA, RAIVA E OLIVEIRA DO ARDA EM CASTELO DE PAIVA – LOTE 3 – BAIRRO SOCIAL DA RAIVA E BAIRRO SOCIAL LUIS ARANHA – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.**

Presente a seguinte informação da chefe da DOSM em regime de substituição: "Informo que a empresa OJP Sociedade de Construções, L.da foi notificada da adjudicação da empreitada em título, tendo pelo mesmo ofício sido notificada para no prazo de 10 dias úteis apresentar os documentos de habilitação.

A empresa adjudicatária apresentou os documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido, no dia 21 de maio de 2024, e analisados os mesmos os Serviços informam que estão todos conforme.

Assim, de acordo com o n.º 1 do artigo 85.º do CCP o órgão competente para a decisão de contratar notifica em simultâneo todos os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário, indicando o dia em que ocorreu a apresentação."

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aceitar os documentos de habilitação e notificar em simultâneo todos os concorrentes da apresentação dos mesmos pelo adjudicatário nos termos propostos.

O Sr. Vereador José Manuel Carvalho proferiu a seguinte declaração de voto em nome dos Vereadores do PS:

"- Votamos favoravelmente estes pontos na exata medida em que nos foi garantido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal que todo o procedimento estava correto, e que após a deliberação da Assembleia Municipal da alteração do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o compromisso para a realização desta despesa pode ser realizado, e o processo de adjudicação que foi feito tem toda a legalidade".

O Vereador ausentou-se da reunião de Câmara.

**4- SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

**4.1. – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À “FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO DE SOBRADO” – FESTA DO CORPO DE DEUS - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.**

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta: “A “Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Assunção de Sobrado” vai realizar no dia 30 de maio a “Festa do Corpo de Deus”, vindo para tal solicitar à Câmara Municipal um apoio financeiro que compartilhe os custos inerentes à organização da festa.

Face ao exposto, proponho:

- Que nos termos do previsto no nº. 3, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conjugado com a alínea u), nº 1, do artigo 33.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio à “Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Assunção de Sobrado”, no montante de 500,00 (quinhentos euros).”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio proposto.

O Vereador Ricardo Jorge ausentou-se da reunião.

**4.2. – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO AO INVESTIMENTO À “ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA DE S. GONÇALO DE NOJÕES” – LAR DE NOJÕES - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.**

O Sr. Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:

“Considerando:

1. Que o apoio às IPSS’s assume grande relevância para a realização das suas atividades e investimentos, considerando-se as Instituições Particulares de Solidariedade Social, parceiras sociais de indiscutível interesse público;
2. Que a Associação Social, Cultural e Recreativa de S. Gonçalo de Nojões se encontra a executar uma obra de construção de um Lar sita em Nojões na freguesia de Real;

3. Que embora se reconheça o esforço e o empenho da IPSS na concretização do investimento em causa, tratando-se de uma entidade sem fins lucrativos, esta apresenta dificuldades ao nível da disponibilidade financeira para fazer face aos encargos necessários para a realização e conclusão da obra;
4. Que face ao exposto, veio o Associação Social, Cultural e Recreativa de S. Gonçalo de Nojões solicitar à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro que compartilhe os custos desse investimento, nomeadamente no que concerne ao valor da aquisição do terreno:
  - a) Para o efeito, apresentou a escritura de aquisição do terreno;
5. Que nos termos do previsto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugada com a alínea h), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à execução de obras ou de eventos de interesse para o Município.

Proponho:

1. Que o órgão executivo aprecie e delibere a atribuição de um apoio financeiro à Associação Social, Cultural e Recreativa de S. Gonçalo de Nojões no montante de 37.500€ (trinta e sete mil e quinhentos euros), que corresponde ao valor pago pela Associação Social, Cultural e Recreativa de S. Gonçalo de Nojões para adquirir o terreno para a construção do denominado Lar de Nojões.”

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação relativa a este ponto.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para recordar que recentemente numa das reuniões do órgão executivo foi abordado o trabalho meritório das IPSS e toda a ação levada a cabo no âmbito da rede social, havendo a oportunidade de enaltecer os contributos de forma partilhada e evidenciar a importância desse mesmo trabalho na qualidade de vida dos paivenses nas diversas respostas, desde a infância até aos mais idosos. E, portanto, disse, como deve ser lembrado, o

próprio referiu a necessidade de olhar-se para os investimentos de grande dimensão que estão a ser realizados no concelho por algumas IPSS, tendo sido apontado à altura o montante em obra de mais de quatro milhões de euros de equipamentos sociais no concelho, pelo que é um valor significativo para o investimento que fica em Castelo de Paiva, mas também com efeitos positivos na economia local e nas respostas futuras, acentuando a premência da Câmara Municipal concorrer para esse esforço. Congratulou-se pelo facto de se estar a aprovar um apoio, que segundo o critério seguido pelo Sr. Presidente da Câmara, com o qual concorda, faz uso da equidade no pressuposto da colaboração municipal às IPSS, e no fundo com a deliberação que vai ser tomada seguramente dar-se-á um contributo para fazer justiça em relação à instituição em particular e, dessa forma numa altura em que os seus dirigentes procuram abnegadamente toda a cooperação para a concretização de um investimento de valor muito relevante, a Câmara Municipal demonstra que está ao lado deles.

Registou ainda a disponibilidade manifestada pelo Sr. Presidente da Câmara para continuar a colaborar no quadro das obras que estão em desenvolvimento, considerando que é esse o trajeto que deve ser seguido pela Câmara Municipal e pelo executivo em permanência em especial, que é quem gere os dossieres no dia a dia, de demonstrar que aquilo que são as competências e atribuições legalmente previstas acabam por se evidenciar no trabalho de proximidade que deve ser feito com essas instituições. Entende que deve ser louvada a ação que está a ser produzida pela Associação Social, Cultural e Recreativa de S. Gonçalo de Nojões, enaltecendo de igual forma a deliberação que vai ser tomada, esperando sinceramente que o trabalho perdure nesse sentido para que em união seja possível apoiar as instituições que desenvolvem este trabalho no concelho de Castelo de Paiva.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que ia perguntar se a proposta da associação tinha surgido no momento, percebendo, no entanto, que aconteceram negociações anteriores no sentido de se chegar

a um apoio que é justo e merecido. Referiu que votará favoravelmente a proposta apresentada pelo executivo, mas também é justo realçar a ação desenvolvida pelo anterior executivo que prestou a sua colaboração desde o início do projeto, tal como a Junta de Freguesia de Real o fez neste e em anteriores mandatos, pois é sua convicção que as instituições desta valia são imprescindíveis para o Município, até pela maturidade, passe a expressão, que o concelho apresenta em termos populacionais, e que o faz depender cada vez mais destes apoios que no futuro serão prestados pela instituição em apreço, desejando-lhe muitas felicidades.

Deu nota que lateralmente a este tema, e no que diz respeito à Associação Social, Cultural e Recreativa de S. Gonçalo de Nojões, esta está sedeadna numa sala da antiga escola primária de Nojões, e tendo em conta que a obra está bastante adiantada os encarregados de educação e o corpo docente daquele estabelecimento de ensino têm-lhe feito chegar algum desconforto a propósito de coexistirem naquele espaço duas valências com propósitos distintos, ou seja, o jardim de infância e a sede provisória da associação, tendo questionado se o assunto foi abordado no processo negocial, inclusivamente se no início do próximo ano letivo a sala onde está instalada a sede da instituição já poderá estar disponível e voltar a fazer parte funcional da escola.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que, felizmente, este ano existe a possibilidade de abertura de mais uma sala na freguesia de Real, pelo que aquando das conversações com a direção da associação foi-lhes dito que havia a necessidade de reocupação do espaço cedido, com vista a ser utilizado para a componente pedagógica mais precisamente para a realização de aulas, sendo que a coletividade mostrou-se disponível a libertar as instalações para esse efeito.

Salientou que é motivo de regozijo que numa altura em que se regista um pouco por todo o lado uma diminuição do índice de alunos a frequentar as instituições de ensino, haja uma freguesia em que vai ser necessário abrir mais uma sala de aulas, esperando-se que algo de semelhante aconteça nas outras freguesias, cabendo aguardar pela

autorização da “Dgeste”, estando a ser feitos todos os esforços para que tal aconteça.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio proposto.

O Vereador Ricardo Jorge reentrou no Salão Nobre para continuar a participar na reunião.

**5. - CASA DE ACOLHIMENTO DE EMERGÊNCIA – REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.**

Presente a seguinte proposta do Núcleo da Educação, Ação Social e Saúde:

“Considerando:

Que Câmara Municipal, na sequência das obras de readaptação do edifício sito no lugar de Gaído, União de freguesia da Raiva, Pedorido e Paraíso, (antiga escola do ensino básico) dispõe atualmente de um prédio, que se pretende seja destinado a casa de acolhimento de emergência.

Com esse objetivo, e por forma a disciplinar a forma e modo da sua utilização importa desde já dar início ao procedimento tendente à elaboração e aprovação do respetivo regulamento de funcionamento.

Assim quanto ao procedimento administrativo a adotar, dispõe o n.º 1 do art.º 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), que o início do procedimento de elaboração de um regulamento deve ser publicitado na internet, no sítio institucional do Município, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do objeto do regulamento e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Quanto ao modo de participação procedural na presente elaboração regulamentar, considerando a natureza da matéria em causa, não carece da realização de consulta pública, bastando-se com a promoção da audi-

ência dos interessados, que como tal se venham a constituir neste procedimento (cfr. n.º 1 do art.º 100º e n.º 1 do art.º 101º ambos do CPA).

Importa ainda referir que, os n.ºs 1 e 2 do art.º 55º do C.P.A. referem que o órgão competente para decisão final delega o poder de direção do procedimento em inferior hierárquico.

Face ao exposto, propõe-se que o Executivo Municipal, nos termos do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e no art.º 33.º, n.º 1 alínea k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto nos artigos 55.º e 98.º ambos do CPA, delibere:

1. Dar início ao procedimento de elaboração do regulamento de funcionamento da casa de acolhimento de emergência;
2. Que a constituição como interessados (cujo prazo será de 10 dias) e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto regulamentar se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento;
3. Que se proceda à publicitação no sítio institucional do Município do início do procedimento, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do objeto do regulamento e da forma como se irá processar a participação procedural;
4. Que nos termos do disposto no artigo 55.º do D.L. n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Novo CPA), na sua redação atual, o órgão executivo delegue em V. Exa. a direção do procedimento de alteração do Regulamento, enquanto detentor do pelouro da Ação Social.”

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação relativa a este ponto.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que concluía que o regulamento virá depois para aprovação ao órgão executivo, mas pelo que percebeu não carece de discussão pública,

sujeitando-se à deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, tratando-se de um documento que não tem efeitos externos. O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para complementar que se fosse com fins externos teria de ter discussão pública durante trinta dias, neste caso tem lugar uma audiência de interessados para no prazo de dez dias poderem efetuar as propostas a incluir no regulamento, para posteriormente ser analisada na votação final, pelo que o documento findo os dez dias irá ser elaborado e publicitado para ser trazido a sede de reunião de Câmara e Assembleia Municipal.

De seguida convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes na abertura da “XVII Feira Social de Castelo de Paiva” e na inauguração da Casa de Acolhimento de Emergência “Paiva Inclui”, que decorrerá no lugar de Gaído, a partir das 15h00 do próximo dia 31 de maio, além da tradicional entrega de diplomas a todos os participantes do evento aprazada para a largo do Conde.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, apresentar a presente proposta.

O Vereador Ricardo Jorge reentrou no Salão Nobre para continuar a participar na reunião.

## **6. – CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E COMPROMISSOS PLURIANUAIS – 1.º TRIMESTRE DE 2024 – CONHECIMENTO.**

Presente para conhecimento a relação dos contratos de aquisição de serviços e compromissos plurianuais referentes ao 1.º trimestre de 2024, que ficará arquivada na pasta anexa à presente ata.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## **7. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

- Despacho N.º 33/GAVP/2024;
- Despacho N.º 34/GAVP/2024;
- Despacho N.º 36/GAVP/2024;
- Despacho N.º 37/GAVP/2024;

- Despacho N.º 38/GAVP/2024;
- Despacho N.º 39/GAVP/2024;
- Despacho N.º 40/GAVP/2024;
- Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara em uso de competência delegada na área do urbanismo.
- 11.ª e 12.ª Alteração ao Orçamento da Despesa;
- 9.ª e 10.ª Alteração ao PPI;
- 9.ª e 10.ª Alteração ao PAM.

### **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

Não houve intervenções.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e que vai ser lançada no respetivo livro de atas.

Deliberado por unanimidade alterar a reunião de Câmara que se realizaria no dia 14 de Junho para o dia 17, às 17:00 horas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 15:50 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Varão André Moreira Pimentel, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

José Otávio Souza e Bal

Os Vereadores,

---

---

---

---

---

---

---

RO. 24 MAIO 2024